

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 309/2015 – GR, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/05/2015, o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que foram designados pela Portaria nº 292, de 13 de maio de 2015, para atuar como Interlocutores do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor *Pro-Tempore*